

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2016

01 - DADOS DA INSTITUIÇÃO:

01 - ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO AOS MENORES		
02 - FAZENDA CANAÃ		
03 - COLONIA CACHOEIRA	04 - ENTRE RIOS/ GUARAPUAVA	05 - UF: PR
06 - CEP: 85.139-300	07 - Caixa Postal: 2061	08 - DDD - Telefone: (42) 3631-1019
09 - FAX: -	10 - E-MAIL: ASSOCIACAO.CANAA@HOTMAIL.COM	11 - CNPJ: 76.907.443/0001-22
12 - Data de fundação: 07 de dezembro de 1973		

02 - HISTÓRICO DA ENTIDADE

Em 1970, um casal de Americanos, Arthur e Inge Haring, trouxeram para o Paraná alguns adolescentes da instituição de acolhimento para meninos já estabelecido pela Igreja Evangélica Nazareno em Nepomuceno, Minas Gerais.

Ocuparam uma fazenda em Entre Rios que o Sr. Jakob Lay tinha doado com a visão de iniciar um ministério para idosos ou crianças. Quando pediram permissão ao governo para começar um orfanato neste lugar, a permissão foi negada porque o governo não queria incluir crianças oriundas de outro estado, quando o Paraná já tinha tantas crianças necessitadas.

Os meninos adolescentes voltaram para Minas Gerais, e mais uma vez foi solicitada permissão para abrir uma instituição de acolhimento no terreno doado pelo Sr. Jakob. A permissão foi concedida, e o casal americano Ken e Esperança Pflederer ficaram responsáveis pela nova obra no Paraná.

Assim, a Associação Canaã de Proteção aos Menores foi fundada no dia 7 de dezembro de 1973.

A Associação Canaã tem estrutura física para atender um total de 20 crianças e adolescentes, e está localizada no Distrito de Entre Rios.

03 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Acolher crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social e risco pessoal, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vítimas de violência física ou psicológica e órfãos, promovendo-lhes assistência alimentar, educativa, e o que mais for necessário ao seu desenvolvimento, visando a sua reintegração familiar, ou família extensa, família substituta, e convivência em sociedade.

Promover ações e prestar auxílio nas dificuldades dos acolhidos, elaborar, promover e apoiar estratégias e ações inovadoras e comprometidas com o atendimento às necessidades do desenvolvimento da criança e do adolescente.

04 - OBJETIVO GERAL

Acolher crianças e adolescentes oferecendo condições para o pleno desenvolvimento dos mesmos, fortalecer e ou resgatar vínculos com família de origem ou substituta, das crianças e adolescentes que estão no acolhimento, para que os vínculos afetivos e familiares sejam preservados, construídos e ou reconstruídos.

05 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir o acesso aos direitos fundamentais, como saúde, educação, moradia e alimentação;
- Preparar as crianças e adolescentes para o desligamento institucional;

- Trabalhar a autoestima e a construção da história de vida de cada criança e adolescente;
- Fortalecer e resgatar vínculos familiares e de pertencimento social;
- Oportunizar espaço de acolhida para a criança e adolescente;
- Realizar ações individuais, coletivas, e familiares;
- Conhecer e vislumbrar escolhas na vida pessoal, familiar e social;
- Contribuir para o reconhecimento e desenvolvimento das potencialidades;
- Buscar a superação de conflitos relacionais, rompendo o ciclo de violência nas relações intrafamiliares;
- Ampliar o universo de informações, artístico e cultural das crianças e adolescentes, estimular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades e talento;
- Realizar atividades com os acolhidos que exercitem a criatividade, cooperação mútua, integração e aprendizado para a valorização da vida;
- Articular e fortalecer ações com a rede local;
- Promover compromisso humano ético e social, valorização da vida e o exercício da cidadania;
- Realizar com as famílias conversas para conhecimento e aproximação;

06. ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	INVESTIMENTO ANUAL
Doações da Fundação Igreja Evangélica Nazareno (Estados Unidos)	540.000,00
Doações da Fundação Igreja Evangélica Nazareno (Canadá)	85.000,00
Justiça Federal (Portaria 2148)	12.005,00
Parceria com o programa do Governo Mesa Brasil;	24.000,00
CMAS Conselho Municipal de Assistência Social CMAS (Resolução 024/2016)	17.500,00

07 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS.

Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade

A Associação Canaã acolhe crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos e ou fragilizados, vítimas de violência física e psicológica, que estavam vivendo em vulnerabilidade social e risco pessoal, a fim de garantir proteção integral, sem distinção de raça, religião, gênero, e orientação sexual, tem como prioridade proporcionar um ambiente familiar, oferecendo aos acolhidos toda estrutura necessária para seu desenvolvimento.

Os acolhidos frequentam as escolas públicas, sendo que alguns recebem bolsa integral de estudos da escola Imperatriz, em Entre Rios. Recebem atendimento médico, odontológico e oftalmológico sendo encaminhados conforme as necessidades.

A instituição conta com uma psicopedagoga voluntária a mesma realiza as avaliações quando necessário dos acolhidos. A Assistente Social realiza o PIA que é encaminhado para a Vara da Infância e Juventude a cada 06 meses, e também visitas domiciliares juntamente com o psicólogo, trabalham o fortalecimento de vínculos familiares para promoção da reintegração na família de origem ou extensa da criança ou adolescente e quando esgotadas todas as possibilidades de reintegração é realizado um trabalho de fortalecimento de vínculos com a família substituta.

Cada casal de cuidadores tem sob sua responsabilidade direta os acolhidos que moram com os mesmos na mesma casa, e responsáveis indiretamente por todos os acolhidos, pois todos convivem num mesmo espaço. Os cuidadores são responsáveis pela alimentação, higiene e proteção; os mesmos auxiliam a criança e adolescente no fortalecimento da autoestima, acompanhamento nos trabalhos diários da casa e da escola, saúde e outros no decorrer do cotidiano. Os cuidadores residem na mesma casa com os acolhidos pois o foco principal

da Instituição é proporcionar aos nossos acolhidos um ambiente familiar, para que seja possível minimizar o máximo possível as sequelas do acolhimento e também para sua adaptação em família seja ela natural ou extensa. A instituição é responsável em matricular os adolescentes que completarem o ensino médio em cursos técnicos profissionalizantes, para que ao completarem 18 anos estejam aptos a exercer a profissão em que se profissionalizaram e desta forma se inserir no mercado de trabalho, cursando uma graduação obtendo assim sua emancipação pessoal e profissional.

O objetivo da Instituição é garantir e promover uma boa formação aos acolhidos, preparando-os para funções futuras. A instituição é responsável pelo custeio de cursos técnicos e superiores, sempre respeitando às aspirações dos acolhidos.

Modalidade República (CLM)

Ao completar 18 anos e ter o ensino médio completo, a instituição aluga apartamento, casa, ou kitinete e coloca o/a adolescente para residir neste local. A Associação Canaã custeia as despesas e a equipe técnica direciona os jovens para qualificação e capacitação profissional, cadastrando os mesmos em agencias de empregos, fazendo um trabalho em rede com empresários da região para o programa Menor Aprendiz. A Associação Canaã possibilita que ao término dos cursos profissionalizante esses jovens tenham condições de prestar vestibular nas faculdades públicas e privadas, e os mantém pagando todas as despesas necessárias até que esses jovens tenham condições de prover o seu próprio sustento.

Jovens que se encontram acolhidos na instituição Canaã que ao completarem o segundo grau este programa providencia apoio financeiro para cursos superiores e ajuda com planejamento para futuros cursos e emprego. Para fazer parte do projeto da Associação Canaã CLM Plus os jovens precisam ter



completado o segundo grau, e este programa estende-se somente para os acolhidos da Associação Canaã, normalmente os cursos técnicos e superiores normalmente são realizados em Guarapuava, desta forma este programa proporciona aos jovens responsabilidade em todos os sentidos, dando autonomia para que os mesmos conduzam essa nova etapa de suas vidas.

A equipe técnica está sempre à disposição para orientar e encaminhar esses jovens a procurar seu primeiro emprego.

Projeto Crescer em Família

Este projeto iniciou-se em junho de 2012 o qual é realizado pela equipe técnica, com as famílias de origem e substitutas, para fortalecimento, construção e reconstrução de vínculos familiares através visitas domiciliares e orientações relatando a importância da família salientando sempre afetividade e valorização familiar, a psicóloga realiza um trabalho para fortalecer a autonomia da criança e do adolescente através do projeto de vida dos mesmos, preparando cada um para o possível desligamento da instituição.

Os educadores/cuidadores acompanham as crianças e adolescentes em sua rotina diária, escola, alimentação, cuidados com higiene, sendo que também realizam acompanhamentos na área de saúde e outros serviços no decorrer do cotidiano. A Assistente Social realiza pareceres sociais, relatórios, visitas domiciliares e busca ativa da família de origem e extensa para conhecer e intervir diante da realidade e necessidade de cada família. Encaminhamentos das famílias são realizados quando necessários para a inserção em programas de auxílio ou proteção à família, incluindo Bolsa Família, CRAS, CREAS, CAPS, Vara da Infância e Juventude e Vara da Família, realizando um trabalho em rede. Todo o projeto é coordenado pela equipe técnica da Instituição Canaã, visando atendimento integral aos acolhidos provenientes de situações de vulnerabilidade social e risco pessoal, vítimas de vários tipos de violência e direitos violados.



Fortalecimento de Vínculos

Priorizar a criança e adolescente que está no acolhimento o convívio familiar, preservando e fortalecendo vínculos familiares e comunitários, os quais são fundamentais para o desenvolvimento humano na formação de sua identidade e como construção do sujeito; promover formação aos acolhidos, preparando-os para funções futuras.

Realizar o trabalho com as famílias de origem ou extensa, para um possível retorno da criança e do adolescente e na sua impossibilidade, o encaminhamento para sua família substituta.

Ressaltamos que priorizamos também o atendimento individualizado, o qual é necessário à criança e ao adolescente, tendo em vista a sua história de vida e suas especificidades.

08 .BENEFICIÁRIA ALTERNATIVA PARA RECEBIMENTO DAS SOBRAS DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS ESTADO DO PR

Colégios	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Dom Pedro I	x	x	x	x	x	

Colégios	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Dom Pedro I	x	x	x	x		

09. INFRAESTRUTURA

A Fazenda Canaã onde é a sede da instituição possui uma área mais de 52 hectares, o prédio principal tem 1500m², no corredor à direita contém 05 quartos sendo 01 quarto com banheiro adaptado contendo um sanitário e um



chuveiro e 01 banheiro coletivo contendo 03 sanitários e 04 chuveiros. Corredor a esquerda contem quatro quartos e 2 banheiros banheiro, e também um banheiro coletivo com três chuveiros e dois sanitários, Na parte de baixo do prédio contém 01 apartamento contendo 04 quartos, 01 cozinha, 01 copa, 01 sala, onde moram um casal de cuidadores com as adolescente acolhidas.

Também 01 refeitório, 01 cozinha, 01 lavanderia.

A área superior possui 03 apartamentos.

O primeiro apartamento contém 04 quartos, 01 copa, ligados com a sala, cozinha e quarto dos cuidadores.

O segundo apartamento contém 03 quartos, 02 banheiros e 01 sala, 01 cozinha, 01 copa.

O terceiro apartamento contém, contendo 03 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 copa, 01 sala grande.

A fazenda conta também com 04 casas;

Na 1ª casa: reside o a administradora da Instituição com sua família, esta casa contém 04 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 copa, 01 sala, 01 lavanderia.

Na 2ª casa: contém 04 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 01 lavanderia. (está desocupada).

Na 3ª casa: reside um casal de cuidadores e sua família, e também acolhidos, esta casa contém 04 quartos, 01 cozinha, 01 copa, 01 sala, 02 banheiros, 01 garagem.

Na 4ª casa: Reside um Senhor o qual é voluntário e auxilia na segurança do local, a mesma está localizada a mais ou menos 600 m da sede e contém 03 quartos, 01 cozinha, 01 sala, 01 banheiro.

A instituição dispõe de área para prática de atividades esportivas – campo de futebol, vôlei de areia, quadra poliesportiva, piscina, tanque para pesca.



ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO AOS MENORES

CGC 76.907.443/0001-22

ENDEREÇO

C.P. 2061

GUARAPUAVA, PARANÁ

85139-400 BRASIL

PHONE & FAX

(042) 3631-1019

DANDO ESPERANÇA AS CRIANÇAS

10. EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

01 Kombi, 03 carros, 01 trator, e 01 tratorzinho de cortar grama.

11. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Abrangência territorial – A Instituição acolhe crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância ou Conselho Tutelar da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

12. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES AÇÕES E PROJETOS

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das atividades		
		diária	semanal	Mensal
1-Fortalecer a autopromoção e emancipação das crianças e adolescentes e famílias sejam de origem ou substituta.	1.1. Orientação e apoio		X	
	1.2. . Acompanhamentos	X		
	1.3. Fortalecimento de vínculos familiares	X		
	1.4. Garantia de igualdade e equidade de direitos	X		
2- Realizar palestras e informações sobre vínculos familiares.	2.1. Leituras de textos relacionado ao tema família.		X	
	2.2.vídeos, dinâmicas			X
	2.3. Trabalho em rede com outros profissionais			X

	abordando o tema família.			
	2.4. Aplicação de questionário.			X
3. Preparar a criança e o adolescente para o desligamento institucional	3.1. Orientações e acompanhamentos	X		
	3.2. Grupo de discussão e apoio		X	
	3.3. Trabalho disciplinar realizado com os profissionais da equipe técnica.		X	
	3.4. Visitas domiciliares (casa família de origem).		X	
4. Trabalhar a autoestima e a construção da história de vida de cada criança e adolescente	4.1. Grupo de discussão e apoio		X	
	4.2. Fortalecimento de vínculos familiares	X		
	4.3. elaboração do projeto de vida			X
	4.4. Análises e intervenções diante das informações descritas			X



ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO AOS MENORES

CGC 76.907,443/0001-22

ENDEREÇO

C.P. 2061
GUARAPUAVA, PARANÁ
85139-400 BRASIL
PHONE & FAX
(042) 3631-1019

DANDO ESPERANÇA AS CRIANÇAS

5 - Programa Canaã Plus.(Jovens de 17 a 21 anos)	5.1 Contatos com empresários da região para inserir os jovens no Programa Jovem Aprendiz.		X	
	5.2 Fortalecer a autoestima dos jovens e qualificação profissional dos mesmos.		X	
	5.3 Preparação dos jovens para o desligamento institucional.		X	
	5.4 Monitoramento dos jovens nas suas residências e orientação para uma conduta social nas suas atividades cotidianas.		X	

13. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

Ação/atividade/ projeto	Estratégias	Público Alvo	Capacidade de Atendiment o no ano	Fonte Recurso
Acolhida e escuta qualificada das famílias (Crianças e Adolescentes)	Atuação da Equipe Técnica	Família de origem e extensa, substituta cuidadores, acolhidos.	10 famílias	FIA Estadual
Preparar as crianças e adolescentes ara o desligamento institucional	Atuação da Equipe Técnica	Acolhidos	15 acolhidos	Próprio
Acompanhament o psicológico de cada criança e adolescente.	Psicólogo	Acolhidos	15	Próprio
Fortalecimento de vínculos, com as crianças e adolescentes e suas necessidades.	Equipe técnica e cuidadores	Acolhidos e famílias	10 famílias	Próprio

	social			
01	Cozinheira	Ensino médio	44	CLT
01	Serviços gerais	Ensino fundamental	44	CLT
01	Secretária	Ensino Superior	44	CLT
01	Administradora	Ensino Superior	20	Voluntária (residente)
01	Psicopedagoga	Ensino Superior	-	Voluntária
01	Diretor	Ensino Superior	-	Voluntário (residente)
01	Vice-Diretor	Ensino Superior	-	Voluntário
01	Tesoureiro	Ensino médio	-	Voluntário
01	Secretário	Doutorado	-	Voluntário

16. RESULTADOS ALCANÇADOS

A Instituição trabalha para que o acolhimento não se torne definitivo, atuando como forma protetiva de acolhimento (ECA, Art.101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidados e proteção, até que seja viabilizado o retorno com a família de origem, extensa ou na sua impossibilidade para família substituta.

Desta forma podemos relatar que observamos a redução considerável do tempo de acolhimento, efetivando-se assim o que realmente o acolhimento deve proporcionar que é o acolhimento provisório, desta forma preservando os vínculos familiares e o meio social da criança/adolescente.



ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO AOS MENORES

CGC 76.907.443/0001-22

ENDEREÇO

**C.P. 2061
GUARAPUAVA, PARANÁ
85139-400 BRASIL
PHONE & FAX
(042) 3631-1019**

DANDO ESPERANÇA AS CRIANÇAS

Responsável pela elaboração do relatório: Irene Pires

Profissão: Assistente Social CRESS 8906

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2017.

Anderson Kasnocha - Presidente